



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J. (MF) 44.547.313/0001-30

LEI N.º 3.961/2023 DE 15 DE AGOSTO DE 2023.

“DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DE METAS E DIRETRIZES AO PPA 2022/2025, LDO PARA 2023 E A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DE 2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

MARCELO DE SOUZA PECCHIO, PREFEITO MUNICIPAL DE QUATÁ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI.

Art. 1º - Ficam alterados aos anexos II e III relativo as metas e programas governamentais do PPA - Plano Plurianual para os exercícios 2022/2025 Lei Municipal nº 3.612 de 19 de Outubro de 2021 e aos anexos V e VI da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2023, Lei Municipal nº 3.761 de 28/05/2022 e anexos Lei nº 3.861 de 13 de Dezembro de 2022 , os seguintes programas governamentais projetos e atividades incluídos por esta Lei, anexos II, III, V e VI, que fazem parte integrante desta lei.

Art. 2º - - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento-programa do exercício de 2023, Lei Municipal nº 3.862 de 13 de dezembro de 2022 nos termos do inciso I do art. 41 da Lei 4.320/64, **Crédito Adicional SUPLEMENTAR**, no valor de **R\$ 290.100,00** (duzentos e noventa mil e cem reais) para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

(+)	SUPLEMENTAÇÕES	R \$ (Reais)
.02	PODER EXECUTIVO	
02.02	SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS	
	.0003 ASSESSORIA JURÍDICA	
04.122.0003.2008	MANUT. SERV. ASSESSORIA JURÍDICA	
(035) 3.3.90.32.00	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	2.000,00
	01	
02.03	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
	.0002 ADMINISTRAÇÃO E COORD. SUPERIOR	
04.122.0002.2012	PESSOAL E RECURSOS HUMANOS	
(091) 3.3.90.32.00	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	7.600,00
	01	
02.04	SECRETARIA DO FUNDO MUNICIPAL DE PROM. SOCIAL	
	.0008 ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.244.0008.2015	ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL	



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J. (MF) 44.547.313/0001-30

(128) 3.3.90.32.00	01	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	25.000,00
02.05		SECRETARIA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
	.0038	ATENÇÃO ESPECIALIZADA	
10.302.0011.2023		ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	
(229) 3.3.90.32.00	01	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	32.000,00
02.06		SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
	.0012	ENSINO FUNDAMENTAL	
12.361.0012.2026		MANUT. ENSINO FUNDAMENTAL	
(269) 3.3.90.32.00	01	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	100.000,00
12.361.0012.2029		TRANSPORTE ESCOLAR	
(320) 3.3.90.32.00	01	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	7.000,00
	.0013	ENSINO INFANTIL	
12.365.0013.2032		MANUT. ENSINO PRÉ-ESCOLAR	
(332) 3.3.90.32.00	01	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	60.000,00
02.07		SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, URB. E SERV.	
	.0018	URBANISMO	
15.452.0018.2079		CEMITÉRIO MUNICIPAL	
(385) 3.3.90.32.00	01	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	2.700,00
02.08		SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
	.0024	ESTRADAS VICINAIS	
26.782.0024.2041		MANUT. ESTRADAS RURAIS E VICINAIS	
(419) 3.3.90.32.00	01	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	16.800,00
02.09		SECRETARIA DE ESPORTES, LAZER E RECREAÇÃO	
	.0017	ESPORTE E LAZER	
27.812.0017.2046		MANUT. ATIVIDADES ESPORTIVAS	
(430) 3.3.90.32.00	01	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	6.700,00
02.10		SECRET PLANEJAMENTO, OBRAS E DESENV. ECON.	
	.0029	SEGURANÇA PÚBLICA	
06.181.0029.2081		CENTRAL MONITORAMENTO E GUARDA PATRIMONIAL	
(490) 3.3.90.32.00	01	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	23.600,00
02.11		SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO	



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J. (MF) 44.547.313/0001-30

	.0016 CULTURA		
13.392.0016.2038	MANUT. ATIVIDADES CULTURAIS		
	Material, bem ou serviço para distribuição		
(506) 3.3.90.32.00	01 gratuita		6.700,00
	TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES		290.100,00

Art. 3º - Para cobertura do crédito adicional suplementar aberto pelo artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de **EXCESSO DE ARRECADAÇÃO**, no valor de **R\$ 290.100,00** (duzentos e noventa mil e cem reais), nos termos do inciso II do parágrafo 1º, c.c parágrafo 3º do art. 43 da Lei Federal. 4.320/64, nas seguintes contas de receita:

<i>Excesso de arrecadação</i>	<i>01</i>	
1.000.00.00 - RECEITAS CORRENTES		
1.114.00.00.00 - IMPOSTO S/PROD E CIRC MERC E SERV		
1.114.51.1.0.00- IMPOSTO S/SERV QO NATUREZA		
1.114.51.1.1.00.00 (008)-ISSQN-PRINCIPAL		290.100,00


Art. 4º - O Demonstrativo de Impacto Orçamentário e Financeiro de que trata o art. 16 da Lei Complementar nº 101/00, fica dispensado, tendo em vista que tratar-se de recursos oriundos de anulação de dotação, em continuidade a programas já constantes das peças de planejamento e orçamento de 2023.

Art. 5º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Quatá, 15 de Agosto de 2023.

MARCELO DE SOUZA PECCHIO
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Quatá, na data supra.


Fátima Ap. Croscatto Lopes Pereira
Secretária Administrativa